

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º122, Liv. 025, Fls. 90 Em 06/12/202

Às 08 :10 hrs.


Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☒ **Emenda Aditiva**

Nº. ____/2022

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

EMENDA ADITIVA Nº 015/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
	1172	- Construção ou ampliação do Cemitério Municipal;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0116	1172 – OBRAS E RESTAURAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL;	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023, por considerar que os cemitérios municipais estão superlotado, pois, sabemos que não têm mais espaço físico para realização de novos sepultamentos, tendo em vista, que deve haver respeito aos entes queridos, e para evitar que os corpos sejam sepultados por cima de outros restos mortais e que propomos a presente indicação.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças